



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2026

Sorriso – MT, 30 de junho de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 397/2026, que propõe a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção civil para edificação de habitações unifamiliares destinadas às famílias de baixa renda no Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece ao Poder Legislativo pela iniciativa e pelo compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas à garantia do direito à moradia digna.

A proposta apresentada possui relevante caráter social, uma vez que busca reduzir os custos para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para o acesso à moradia regularizada e para a melhoria das condições habitacionais da população.

Entretanto, cumpre esclarecer que a análise, regulamentação e eventual concessão de isenções tributárias relativas ao ISSQN não integram as competências da Secretaria Municipal de Assistência Social, tratando-se de matéria afeta à administração tributária e fiscal do Município, cuja apreciação compete aos órgãos municipais responsáveis.

No âmbito de suas atribuições, a Secretaria Municipal de Assistência Social coloca-se à disposição para colaborar com a implementação de eventual política pública dessa natureza, especialmente por meio da identificação e indicação das famílias em situação de baixa renda, utilizando como referência os dados constantes no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), observados os critérios legais e regulamentares que vierem a ser estabelecidos.

Dessa forma, a Secretaria reafirma seu compromisso com a articulação intersetorial e com o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social e a garantia de direitos, colocando-se à disposição para contribuir tecnicamente sempre que demandada no âmbito de suas competências institucionais.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretária Municipal de Assistência Social